



DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

**Confere o Título de Cidadão Honorário ao
Dr. Lucas Vanucci Lins.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

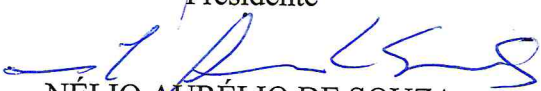
Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Dr. LUCAS VANUCCI LINS, pelos relevantes serviços prestados à população desta cidade.

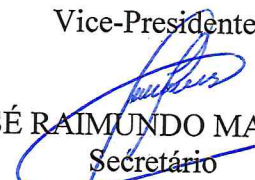
Art. 2º - A entrega do título ora conferido será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 10 de março de 2010.


RONALDES GONÇALVES MARQUES
Presidente


NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário